



PORTARIA Nº 2.919/2018

Conceder Gratificação por Função ao servidor
REGINALDO LOPES RIBEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **REGINALDO LOPES RIBEIRO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 7.305.618-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 007.531.269-74, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 86,90% (oitenta e seis vírgula noventa por cento), a partir de 1º de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

ATA DO PLENÁRIO Nº 1007

DE 24 DE SETEMBRO DE 1988

1988 - 1007

0.0000

0.0000

0.0000

0.0000

0.0000

0.0000

0.0000

0.0000

Revogado Conforme
Art. 121
N.º 1986/121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 DE SETEMBRO DE 20 18
DE Nº 11.372
UMUARAMA 26/09/20 18
Bruma Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS